

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 241/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma do Edital n.º 019/2024 no âmbito do Programa Nacional De Apoio À Inovação Tecnológica – TECNOVA III.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002969/2023-53-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A DIRETORA-PRESIDENTE (em exercício) da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE (em exercício) DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) o Edital n.º 019/2024 no âmbito do Programa Nacional De Apoio À Inovação Tecnológica – TECNOVA III;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a dilatação do prazo de submissão das propostas, com sugestão de retificação do Edital n.º 019/2024, especificamente no item 9. Cronograma da Seleção Pública, visando ampliar a quantidade de submissões;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a dilatação do prazo de submissão das propostas e sugeriu a retificação do referido Edital, em razão do objetivo de aumentar o número de submissões de propostas;

d) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para providências de Decisão *Ad Referendum*,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum*, a alteração do item 9 do Cronograma do Edital n.º 019/2024 no âmbito do Programa Nacional De Apoio À Inovação Tecnológica – TECNOVA III, conforme abaixo:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento do Edital.	27/11/2024	FAPEAM
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM.	27/11/2024	EMPRESA
Data limite para submissão eletrônica de propostas no SIGFAPEAM. (até às 17h).	27/03/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento/habilitação das propostas.	A partir de abril/2025	FAPEAM
Término do prazo para apresentação de recursos à etapa de enquadramento/habilitação das propostas.	05 (cinco) dias, a partir da divulgação	EMPRESA
Divulgação do resultado final da etapa de enquadramento/habilitação das propostas.	A partir de maio/2025	FAPEAM
Divulgação do resultado preliminar da etapa de aprovação do resultado pelo Comitê Gestor.	A partir de junho/2025	FAPEAM
Término do prazo para apresentação de recursos à etapa de aprovação do resultado pelo Comitê Gestor.	05 (cinco) dias, a partir da divulgação	EMPRESA
Divulgação do resultado final da etapa de aprovação pelo Comitê Gestor.	A partir de julho/2025	FAPEAM
Divulgação da lista final de aprovados pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de agosto/2025	FAPEAM

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora-Presidente, em exercício

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020